Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1043/2024
28 / 05 / 2024
Assinatura

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº103/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para intervir junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para verificar a possibilidade de instalar uma unidade da AGENERSA (Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro) no Município de Piraí.

1 – Qual a possibilidade de se instalar no Município de Piraí uma unidade da Agenersa?

JUSTIFICATIVA

A Agenersa é a responsável pela regulação técnica, econômica e comercial dos contratos de concessão e permissões de serviços públicos nas áreas de saneamento e energia no Estado do Rio de Janeiro. Seria de tamanha importância uma unidade da Agenersa em Piraí no sentido de fiscalização da oferta do serviço de água e esgoto.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2024

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500